

PORTARIA N.º 117.2008

**“DELEGA ADMINISTRATIVAS
MUNICIPAL”** **RESPONSABILIDADES
AO VICE-PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, SR. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL Sr. Alzevir Lotário de Marchi**, no dia 22 e 23 de Outubro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Outubro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento